DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PARAÍSO DO TOCANTINS

18 de setembro de 2026 **Diário Oficial nº 1.335/2026**

Sumário

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE Nº 025/2026 1

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO (Emendas Impositivas) . 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

PORTARIA SETULC Nº 016/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026 1

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE Nº 025/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE Nº 25/2026

TERMO DE CONVENIO de nº 025/2026

Autorizo a formalização do termo de convênio que trata o processo Adm. de nº 56120/26 do Termo de Convenio de nº 25/2026 com fundamento no Decreto Municipal de nº 858/2021, na Lei nº. 14.133/2021 e Parecer Jurídico Favorável nº 465/2026, a favor de Associação de Arbitro de Paraiso ASAP- inscrito no CNPJ sob o n° 19.742.553/0001-48 no valor estimado de R$ 300.00,00 (Trezentos mil reais), referente a contribuição destinada ao convênio na Dotação orçamentaria MF: 27.812.0079.2150 Natureza de Despesa:33.50.41 Ficha: 442 Fontes: 171032100/271032100, para a realizações das Competições Esportivas, e desportivas alusivas ao 63º anos de festividade de emancipação política do Município de Paraiso do TO, e demais custeios apresentado no Plano de Trabalho da entidade beneficiada, tudo em conformidades com os documentos que instruem este processo. Face ao disposto, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraiso do Tocantins, 10 de setembro de 2026.

josué Liberalino Lobo Jr.
Secretario de Esporte e Juventude

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO (Emendas Impositivas)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS
ESTADO DO TOCANTINS
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N°04/2026

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO PROC. ADM Nº 48059/2026

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO ATLAS DE FUTSAL

CNPJ/MF sob o nº 39.761.326/0001-77

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a cooperação financeira da CONCEDENTE a CONVENENTE, para repasse no **valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)** destinada a **: ASSOCIAÇÃO ATLAS DE FUTSAL**, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, Termo de Referência, com a Justificativa do órgão e Solicitação do convênio com autorização das autoridades competentes, anexos ao Processo 48059/2026.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Convênio será até 31 de dezembro de 2026, contados a partir de sua assinatura e publicação de extrato.

BASE LEGAL: O presente Convênio será regido em todas as suas fases pelas disposições estabelecidas pela Legislação aplicável, em especial pelo Decreto Municipal nº 858/2024 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com suas alterações posteriores.

VALOR: R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil)

Funcional: **27.812.0079.2150** Natureza da Despesa: **33.50.41**
Fontes: **15000202612; 15000202613** **Ficha: 442**

PROCESSO: 48059/2026.

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

PORTARIA SETULC Nº 016/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a publicação de resultado preliminar EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2026 – SETULC – REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE PARAÍSO, com alteração no cronograma de execução e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, LAZER E CULTURA DE PARAÍSO DO TOCANTINS**, Patrícia Nascimento Silva, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO os tramites necessários para a execução das etapas propostas e da necessidade de alteração do cronograma de execução expresso do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2026 – SE-

TULC – REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE PARAÍSO;

CONSIDERANDO de se tornar público o resultado preliminar;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, ampla concorrência e segurança jurídica dos proponentes;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, nos termos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2026 – SETULC – REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE PARAÍSO,** a lista com o Resultado Preliminar de premiação de pontos e Pontoes de Cultura de paraíso do Tocantins, no município de Paraíso do Tocantins, com a lista constante do resultado Preliminar, disponível no ANEXO I desta portaria.
Art. 2º – Seguindo normas estabelecidas no edital, do edital, a fase recursal, acontecerá no período de 18/09/2026 a 22/09/2026. os interessados poderão interpor recursos a avaliação no E-mail: semactur.paraiso@gmail.com, até as 23:59 do dia 22/09/2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrícia Nascimento Silva
Secretaria Municipal de Turismo, Lazer e Cultura

ANEXO I

POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA – PARAÍSO DO TOCANTINS – 2026
ETAPA DE AVALIAÇÃO - RESULTADO PRELIMINAR

Nº INSC.	RESPONSÁVEL	COTA	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	Cláudio Ribeiro Macagi	Sim	100	100	100	CLASSIFICADO (PRÉ-SELECIONADO)
02	William Lopes Cavalcante	Não	100	100	100	CLASSIFICADO (PRÉ-SELECIONADO)
04	Glauter Felisbino Ramos	Não	97	97	97	CLASSIFICADO (PRÉ-SELECIONADO)
09	Natalino de Sousa Araújo	Sim	97	97	97	CLASSIFICADO (PRÉ-SELECIONADO)
05	Luzia Sônia Murça Andrade	Não	89	89	89	CLASSIFICADO (PRÉ-SELECIONADO)
03	Bruno Lima da Silva	Não	85	85	85	CLASSIFICADO (PRÉ-SELECIONADO)
07	Adriana Guida Pereira Brasil	Não	53	58	55,5	CLASSIFICADO (PRÉ-SELECIONADO)
06	Cainã Brito Santos	-	0	0	0	DESCLASSIFICADO (INSCRIÇÃO COMO PJ COM FINS LUCRATIVOS)
08	Lara Beatriz Martins Pimenta de Siqueira	-	0	0	0	DESCLASSIFICADO (INSCRIÇÃO PJ COM FINS LUCRATIVOS)